

Relatório de Monitoramento 001/2020

AUDITORIA INTERNA
IFRO



INSTITUTO FEDERAL
Rondônia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
Av. Tiradentes, 3.009, Setor Industrial – Porto Velho/RO, CEP 76.821-001,
Telefone: (69) 2182-9630 / e-mail: audint.reitoria@ifro.edu.br
AUDITORIA INTERNA

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Reitor

GLEICIANE S. O. XAVIER DE MESQUITA
Chefe de Auditoria Interna

Equipe de Auditoria
ADRIANA GARCIA DE ARAÚJO QUEIROZ
ROMUALDO SOUZA DE LIMA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
OBJETIVO	6
ESCOPO	6
RESULTADOS	6
RELATÓRIO N° 05/2017 – ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AOS DOCENTES DO IFRO	9
RELATÓRIO N° 06/2017 – CONTROLE PATRIMONIAL EM CONSONÂNCIA COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	10
RELATÓRIO N° 01/2018 – INDICADORES DE DESEMPENHO: PERMANÊNCIA E ÊXITO.....	10
RELATÓRIO N° 02/2018 – CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS.....	12
RELATÓRIO N° 03/2018 – SEGURANÇA E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO.....	13
RELATÓRIO N° 01/2019 – ATIVIDADE DOCENTE.....	14
RELATÓRIO N° 02/2019 – BOLSAS DE PESQUISA.....	16
CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO	

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades do IFRO	7
Gráfico 2: Situação Geral das Recomendações no âmbito do IFRO	7

APRESENTAÇÃO

A ação de monitorar as recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna está prevista no Inciso IV do artigo 5º da Instrução Normativa – IN nº 09/2018 da Controladoria Geral da União – CGU. Ademais, de acordo com a IN nº 03/2017 - CGU, a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna deve ser permanentemente monitorada e prevista no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

O monitoramento é a etapa do processo de auditoria que visa verificar o cumprimento, ou não, das recomendações emitidas pela Auditoria Interna. Vale destacar, conforme especificado na IN nº 03/2017, que é responsabilidade da alta administração zelar pela adequada implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

Os Relatórios de Auditoria associados ao monitoramento estão publicados na página da Auditoria Interna, no endereço: <https://www.ifro.edu.br/auditoriainterna-nav>. Com base nesses relatórios, o monitoramento compreende a verificação se as ações propostas foram implementadas ou, caso negativo, em qual estágio de implementação se encontram e qual o prazo previsto para finalizar o atendimento.

Convém mencionar, ainda, que levando em consideração a rotatividade dos gestores responsáveis na Instituição, o gestor atual, a qualquer momento, tem a discricionariedade de discordar das recomendações da Auditoria e, justificadamente, se opor a elas, assumindo o risco pela não implementação.

1. INTRODUÇÃO

O Monitoramento das Recomendações da Auditoria Interna, pendentes de atendimento, é parte integrante das ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020 e atende a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria Geral da União (CGU), que, em seu § 3º, artigo 17, prevê:

§ 3º Devem estar disponíveis, preferencialmente em forma eletrônica, as justificativas dos gestores para cada recomendação não implementada ou implementada parcialmente, com indicação de prazo para sua efetivação.

Destaca-se ainda, o disposto no artigo 22, da referida Instrução Normativa:

Art. 22. A UAIG deve manter controle, preferencialmente eletrônico, das recomendações expedidas pela própria UAIG e ter conhecimento das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, pelo conselho fiscal e pelo conselho de administração, de forma a subsidiar a comunicação de que trata o art. 14 desta Instrução Normativa.

Desse modo, o processo de monitoramento das ações de controle compreende a consulta a sistemas informatizados, bem como o encaminhamento de memorando com as recomendações que estão pendentes de atendimento ao gestor responsável pela implementação. O gestor, por sua vez, encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória a fim de que a equipe de auditoria proceda à análise se a recomendação está atendida de forma parcial, total ou mesmo ainda está pendente de atendimento.

Os questionamentos quanto às providências adotadas e as instruções para preenchimento do Formulário foram enviados por meio dos Memorandos de nº 05 a 17/2020/REIT - AUDITORIA/REIT - CONSUP/REIT, constantes em processos eletrônicos SEI para cada *campus* e setores da Reitoria, de maneira individual. Com base nas respostas e documentações comprobatórias, a Auditoria Interna faz uma análise crítica sobre o *status* que a recomendação se encontra podendo classificá-la nas seguintes situações:

- (1) **Cumprida ou implementada:** quando forem apresentados documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.
- (2) **Em cumprimento ou em implementação:** quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
- (3) **Parcialmente cumprida ou parcialmente implementada:** quando a direção responsável mostrar que foram iniciadas ações dentro da unidade, mas a recomendação não foi totalmente atendida e não há ação em andamento para concluir a recomendação.
- (4) **Não cumprida ou não implementada:** quando nada for feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação.
- (5) **Baixada/Cancelada:** ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho salvos em processos eletrônicos e mídias digitais. O resultado é apresentado neste relatório, possibilitando uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como sua classificação quanto ao atendimento.

2. OBJETIVO

Em conformidade com o Plano Anual da Auditoria Interna do IFRO – Exercício 2020, o objetivo deste trabalho é avaliar as providências e a eficiência dos controles administrativos adotados pela gestão para sanar as recomendações constatadas nos Relatórios de Auditoria emitidos nos anos de 2017, 2018 e 2019 em todos os *campi* e na Reitoria do IFRO, para posterior informação ao Conselho Superior e ao dirigente máximo da Instituição, em atendimento a IN 09/2018, da CGU.

Em face do prazo concedido aos gestores para implementação das recomendações, esta Unidade de Auditoria Interna optou por fazer um monitoramento a cada semestre, compilando o resultado dos trabalhos em dois relatórios durante o ano.

3. ESCOPO

Este trabalho teve como escopo o monitoramento dos seguintes relatórios de auditoria interna:

Relatório Nº 05/2017 – Adicional de Retribuição de Titulação;

Relatório Nº 06/2017 – Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis;

Relatório Nº 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito;

Relatório Nº 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados;

Relatório Nº 03/2018 – Segurança e Governança da Informação;

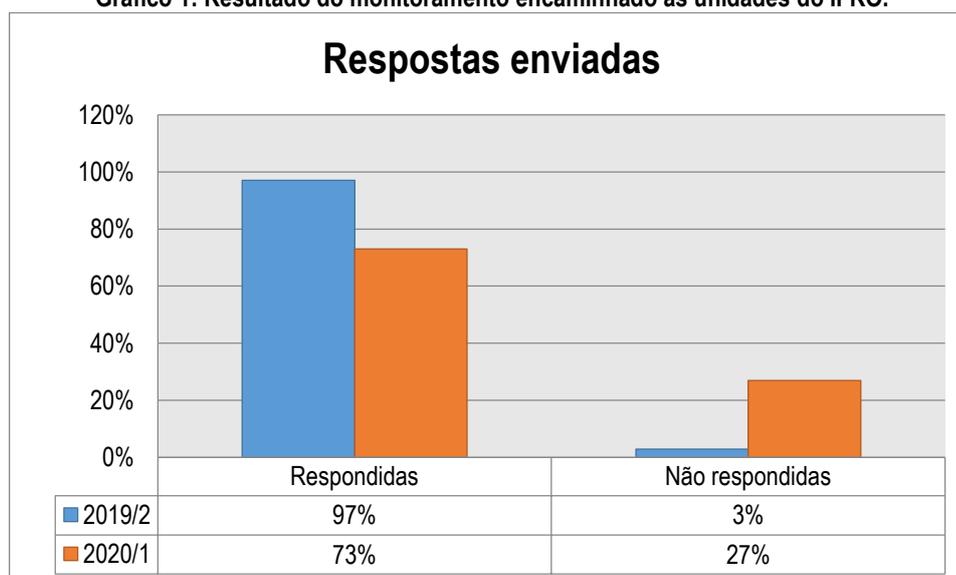
Relatório Nº 01/2019 – Atividade Docente; e

Relatório Nº 02/2019 – Bolsas de Pesquisa.

Convém destacar que no final deste documento, no Apêndice I, encontra-se um Relatório atualizado com o resumo da situação de implementação das Recomendações emitidas, bem como análise e classificação.

4. RESULTADOS

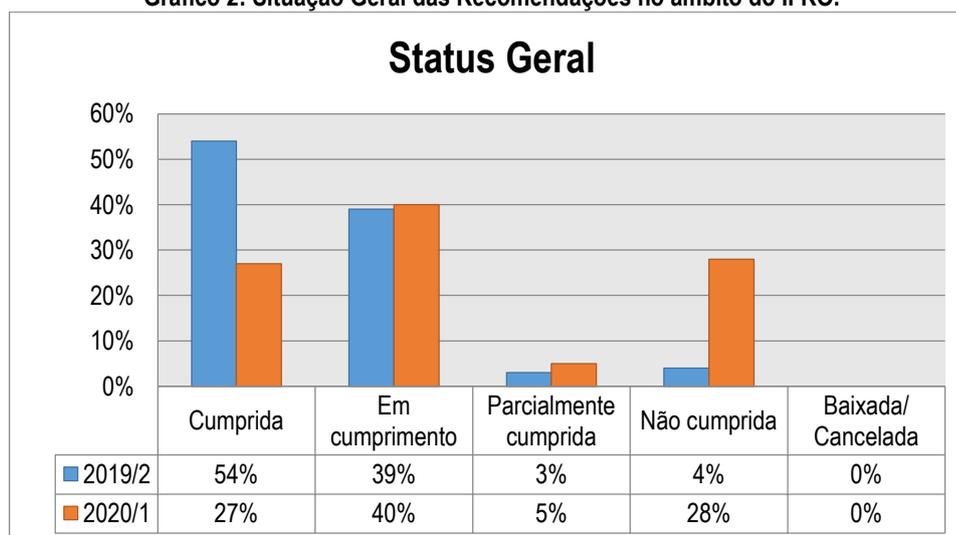
Apresentamos a seguir o resultado do monitoramento realizado sobre as recomendações emitidas nos anos de 2017, 2018 e 2019. Como resultado geral, apresentamos o gráfico abaixo com o resultado das respostas encaminhadas quanto às providências adotadas pelos gestores da Instituição, sendo que 100% dos memorandos encaminhados foram respondidos, no entanto, nem todas as informações sobre as recomendações foram enviadas. Esclarece-se que o *Campus* Ariquemes não enviou informações sobre as ações referentes às recomendações constantes no Relatório 02/2018 e os *Campi* Cacoal e Porto Velho Zona Norte não enviaram informações sobre o Relatório 02/2019.

Gráfico 1: Resultado do monitoramento encaminhado às unidades do IFRO.

Fonte: elaboração própria, a partir dos dados encaminhados.

Feita a comparação entre o Monitoramento 3/2019 e o Monitoramento 1/2020, foi averiguado que no último monitoramento 97% das recomendações emitidas foram respondidas, enquanto que neste atual monitoramento 73% das recomendações emitidas foram respondidas, representando um decréscimo de 24% nas respostas encaminhadas. Quanto às recomendações não respondidas, essas apresentaram um percentual de 3% no monitoramento 3/2019, enquanto o monitoramento 1/2020 representou o percentual de 27%.

Apresentamos a seguir o gráfico abaixo com a situação geral de atendimento das recomendações, após a análise da Auditoria Interna.

Gráfico 2: Situação Geral das Recomendações no âmbito do IFRO.

Fonte: elaboração própria, a partir da análise dos documentos encaminhados.

Conforme quadro do resumo geral de monitoramento, foi averiguado que o *status* geral das recomendações obedece ao seguinte índice em percentual: do total, no Relatório 3/2019 foram “Cumpridas” 54%, enquanto que neste monitoramento 1/2020, 27% das recomendações tiveram essa classificação, representando decréscimo em relação ao monitoramento anterior. Em relação às recomendações “Em cumprimento”, este monitoramento avaliou que 40% se encontram nessa situação

enquanto no monitoramento anterior esse percentual era de 39%. No que se refere às recomendações “*Parcialmente cumpridas*”, o monitoramento anterior demonstrou que 3% estão nessa situação, enquanto que neste atual monitoramento passou a representar 5%, ou seja, representado um aumento de 2%. Nessa mesma análise, percebemos que 28% expõem-se como “*Não cumpridas*”, enquanto no monitoramento anterior o percentual era de 4%. Não houve representatividade para as recomendações *Baixadas/Canceladas*, permanecendo em 0% nos dois monitoramentos.

Observa-se que houve uma redução significativa no cumprimento das recomendações. No entanto, vale salientar que a execução integral de algumas atividades e ações que buscavam o cumprimento das recomendações foram afetadas tendo em vista a atual situação de pandemia da covid-19. Por fim, é importante destacar que as recomendações não respondidas pelos gestores foram consideradas “*Não cumpridas ou Não Implementadas*”.

Cumpre ressaltar que mesmo ante a redução percentual no cumprimento das recomendações, algumas ações foram implementadas e que geraram benefícios para Instituição. Assim, relacionamos a seguir, de forma consolidada, os benefícios não financeiros decorrentes das recomendações emitidas pela auditoria interna:

- Publicação de portarias com a carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes;
- Implantação do Catálogo de Serviços de TIC no IFRO, aprovado através da Portaria nº 133/REIT – CGAB;
- Realização de capacitação coletiva e individual para o uso correto do sistema RAD;
- Houve aumento no número de docentes que fazem o preenchimento do sistema RAD;
- O sistema de publicação das atividades docentes foi aprimorado, de forma que hoje estão publicadas informações públicas tais como: Jornada de Trabalho (Dedicação Exclusiva, 40 ou 20h), Área de atuação, Tipo de Contrato, Regência, além da publicação de informações sobre licenças;
- Em reunião, representantes das comissões de acompanhamento local da atividade docente estabeleceram um padrão de relatório a ser utilizado por todos, com o intuito de melhor acompanhar e informar quanto às situações averiguadas em sistema;
- Ainda em reunião, representantes das comissões responsáveis apontaram itens que precisavam de atualização e inclusão na Resolução nº 39/2018/CONSUP/IFRO, a qual estabelece as normas para a gestão das atividades docentes no âmbito do IFRO;
- Implementação de nova sistemática de fiscalização, em atendimento à IN 05/2017, nos contratos de serviços continuados;
- Elaboração do Plano e do Relatório de Permanência e Êxito do educando pelos *campi*;
- Reestruturação das Comissões e do Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFRO;
- Criação de planilha para acompanhamento contínuo dos processos relacionados à retribuição por Titulação ou Incentivo Qualificação concedidos com base em declarações ou atas;
- Criação de uma comissão responsável por, de acordo com a disponibilidade do coordenador dos projetos e dos alunos participantes, visitar os locais de desenvolvimento das pesquisas e acompanhar o cronograma de atividades dos projetos;

- Nomeação de comissão local com o intuito de aprimorar seus controles internos, principalmente durante o processo de elaboração/formalização de editais;
- Levantamento e acompanhamento das Prestações de Contas dos projetos executados sob a responsabilidade da Propesp e Depesp.

No que tange aos benefícios financeiros decorrentes das recomendações emitidas pela auditoria interna, foram restituídos aos cofres públicos o total de R\$ 9.883,17, oriundos das seguintes devoluções:

COORDENADOR DO PROJETO	CAMPUS	VALOR RECEBIDO	VALOR RESTITUÍDO
xxx.720.666-xx	Colorado do Oeste	R\$ 5.373,23*	R\$ 2.928,87 *
xxx.478.006 -xx	Colorado do Oeste	R\$ 1.272,00	R\$ 196,18
xxx.500.702-xx	Colorado do Oeste	R\$ 1.494,00	R\$ 304,02
xxx.074.772-xx	Colorado do Oeste	R\$ 2.500,00	R\$ 164,00
xxx.008.374-xx xxx.999.492-xx	Colorado do Oeste	R\$ 3.000,00	R\$ 1.000,00
xxx.992.742-xx	Porto Velho Calama	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
xxx.992.742-xx	Porto Velho Calama	R\$ 3.000,00	R\$ 2.290,10
TOTAL			R\$ 9.883,17

*Foram incluídos os valores correspondentes a bolsas recebidas pelo Depesp, Propesp e Proen.

A seguir detalhamos a situação de cumprimento das recomendações de cada relatório emitido:

4.1. RELATÓRIO Nº 05/2017 – ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO AOS DOCENTES DO IFRO

O Relatório de Auditoria nº 05/2017 teve como objetivo verificar a conformidade da concessão de adicional de retribuição por titulação previsto na Lei nº 12.772/2012. Os resultados apontaram a necessidade de haver atualizações nos cadastros dos servidores e melhorar os controles internos do setor. Salienta-se, todavia, que em toda a análise e estudo referendado no relatório não foram encontradas falhas que pudessem caracterizar ilegalidade do processo nem o pagamento indevido de tal benefício. Quanto às recomendações emitidas, todas foram encaminhadas à Diretoria de Gestão de Pessoas, que segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/017						
Assunto: Retribuição por Titulação						
Unidade Auditada: Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP						
Nº Total de Recomendações do Relatório:			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 3			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	1	2				
2019/2	2	1				
2020/1	3					

Ante aos números apresentados, percebe-se que a Diretoria de Gestão de Pessoas encerrou o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 05/2017, neste monitoramento.

4.2. RELATÓRIO 06/2017 – CONTROLE PATRIMONIAL EM CONSONÂNCIA COM OS REGISTROS CONTÁBEIS

O Relatório de Auditoria nº 06/2017 teve como objetivo apresentar a verificação realizada na confiabilidade e na fidedignidade dos controles internos quanto aos procedimentos aplicados para a regularização dos bens móveis, quanto aos registros em comparativo com o Relatório Mensal de Bens (RMB) e se os mesmos estão de acordo com os registros contábeis. Além disso, foi alvo de análise, os procedimentos utilizados para lançamento do Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA), e os registros da Conformidade Contábil e do Registro de Gestão por seus responsáveis. Os resultados apontaram dentre outras fragilidades, a necessidade de se efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis. Neste relatório, foram emitidas recomendações aos *Campi* Colorado do Oeste, Guajará-Mirim, Porto Velho Calama e Vilhena, sendo importante destacar que a Unidade de Guajará-Mirim encerrou o cumprimento de todas as suas recomendações no 1º Monitoramento de 2019 e o *Campus* Vilhena encerrou o cumprimento de todas as suas recomendações no 2º Monitoramento de 2019.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Colorado do Oeste, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2017						
Assunto: Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Colorado do Oeste						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 4			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 4			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	1	2	1			
2019/2	3	1				
2020/1	3	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Porto Velho Calama, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 06/2017						
Assunto: Controle Patrimonial em Consonância com os Registros Contábeis						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Porto Velho Calama						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 4			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 4			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	2	1				
2019/2	2	1			1	
2020/1	2	1			1	

4.3. RELATÓRIO Nº 01/2018 – INDICADORES DE DESEMPENHO: PERMANÊNCIA E ÊXITO

O Relatório de Auditoria nº 01/2018 teve como objetivo verificar o cumprimento das atividades contidas na Resolução nº 38/CONSUP/IFRO, de 17 de agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO. Os resultados apontaram a necessidade premente de se implementar planos estratégicos para a superação da evasão e retenção, de modo a possibilitar a realização de diagnósticos apurados em relação às causas, definição de políticas institucionais e adoção de ações administrativas e pedagógicas que contribuam para o enfrentamento da evasão e retenção em todos os níveis e modalidades da oferta educacional. Neste relatório, foram emitidas recomendações a todos os *campi* do IFRO e ainda à Pró-Reitoria de Ensino – Proen, com exceção das unidades de Colorado do Oeste, Porto Velho Zona Norte e São Miguel do Guaporé, sendo importante destacar que as Unidades de Jaru e Porto Velho Calama encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações no 2º Monitoramento de 2019.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Proen, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Ensino - Proen						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	3		2			
2019/2	3			2		
2020/1	4	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Ariquemes*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: <i>Campus Ariquemes</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 8			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1				8		
2019/2	1	7				
2020/1	4	4				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Cacoal*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: <i>Campus Cacoal</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 3			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1				3		
2019/2	2	1				
2020/1	3					

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Guajará-Mirim*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Guajará-Mirim						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	4	1				
2019/2	4			1		
2020/1	4	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Ji-Paraná, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Ji-Paraná						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 11			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	6	4	1			
2019/2	10	1				
2020/1	10	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Vilhena, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2018						
Assunto: Permanência e Êxito						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Vilhena						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	1	4				
2019/2	4	1				
2020/1	5					

Ante aos números apresentados, percebe-se que os *Campi* de Cacoal e Vilhena encerraram o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 01/2018, neste monitoramento.

4.4. RELATÓRIO Nº 02/2018 – CONTRATOS TERCEIRIZADOS DE SERVIÇOS CONTINUADOS

O Relatório de Auditoria nº 02/2018 teve como objetivo avaliar os controles internos praticados no IFRO quanto aos procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização dos serviços de limpeza e manutenção predial. Os resultados encontrados apontaram a necessidade de correção de inconformidades, de forma a inibir sanções por parte dos órgãos fiscalizadores e, ainda, o aumento de gastos do erário público com ações indevidas e posteriores responsabilizações. Neste relatório, foram emitidas recomendações aos *Campi* Ariquemes, Ji-Paraná e Porto Velho Calama.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Ariquemes, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2018						
Assunto: Contratos Terceirizados de Serviços Continuados						
Unidade Auditada: <i>Campus Ariquemes</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 13			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 4			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1				4		
2019/2		4				
2020/1				4		

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Ji-Paraná*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2018						
Assunto: Contratos Terceirizados de Serviços Continuados						
Unidade Auditada: <i>Campus Ji-Paraná</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 13			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 4			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1				4		
2019/2		4				
2020/1	4					

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Calama*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2018						
Assunto: Contratos Terceirizados de Serviços Continuados						
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Calama</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 13			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1	4	1				
2019/2	4	1				
2020/1	4	1				

Ante aos números apresentados, percebe-se que o *Campus Ji-Paraná* encerrou o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 02/2018, neste monitoramento.

4.5. RELATÓRIO Nº 03/2018 – SEGURANÇA E GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO

O Relatório de Auditoria nº 03/2018 teve como objetivo avaliar a adequação dos mecanismos de controle na área de Tecnologia da Informação, com vistas a identificar e compreender os controles relevantes na área de Governança e Segurança da Informação, avaliar o atendimento das normas e legislação vigentes, bem como sua adequação aos objetivos estratégicos da organização. Quanto às recomendações emitidas, todas foram encaminhadas à Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI, que segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2018						
Assunto: Governança e Segurança da Informação						
Unidade Auditada: Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 16			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 16			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/1		16				
2019/2	9	5	2			
2020/1	11	2	3			

4.6. RELATÓRIO Nº 01/2019 – ATIVIDADE DOCENTE

O Relatório de Auditoria nº 01/2019 teve como objetivo avaliar o cumprimento dos normativos referentes às atividades desenvolvidas pelos docentes, bem como a publicidade de seus atos. Os resultados desta auditoria apontaram a necessidade de se efetivar o cumprimento dos normativos estabelecidos, bem como de revisar suas rotinas de controle. Neste relatório, foram emitidas recomendações a todos os *campi* do IFRO e à Comissão Permanente da Atividade Docente – CPRAD, sendo importante destacar que as Unidades de Colorado do Oeste e Jaru encerraram o cumprimento de todas as suas recomendações no 2º Monitoramento de 2019.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Comissão Permanente da Atividade Docente – CPRAD, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: Comissão Permanente do Regulamento da Atividade Docente						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 4			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	1	3				
2020/1	1	3				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Ariquemes, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Ariquemes						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	1	4				
2020/1	2	3				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Cacoal, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus Cacoal</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	2	3				
2020/1	5					

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Guajará-Mirim*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus Guajará-Mirim</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	2	3				
2020/1	2	3				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Ji-Paraná*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus Ji-Paraná</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 3			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	2	1				
2020/1	3					

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Calama*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Calama</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	3	2				
2020/1	4	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Zona Norte*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 7			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	5	2				
2020/1	6	1				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Vilhena, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 01/2019						
Assunto: Atividade Docente						
Unidade Auditada: <i>Campus</i> Vilhena						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 45			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 5			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2019/2	4	1				
2020/1	5					

Ante aos números apresentados, percebe-se que os *Campi* Cacoal, Ji-Paraná e Vilhena encerraram o cumprimento de suas recomendações, referentes ao Relatório 01/2019, neste monitoramento.

4.6. RELATÓRIO Nº 02/2019 – BOLSAS DE PESQUISA

O Relatório de Auditoria nº 02/2019 teve como objetivo avaliar a adequação dos mecanismos de controle dos pagamentos de bolsas, editais e documentos afins, junto ao Macroprocesso de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação. Os resultados apontaram alto índice de atrasos e pendências nas prestações de contas das bolsas. Além disso, destaca-se a necessidade de se ampliar ações voltadas à transparência na Instituição, de forma que as informações de relevante interesse público sejam adequadamente divulgadas, permitindo o pleno exercício do controle social e ainda. Neste relatório, foram emitidas recomendações aos *Campi* Cacoal, Colorado do Oeste, Porto Velho Calama e à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – Propesp.

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas à Propesp, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019						
Assunto: Bolsas de Pesquisa						
Unidade Auditada: Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 8			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2020/1	1	4	1	1		1

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus* Cacoal, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019						
Assunto: Bolsas de Pesquisa						
Unidade Auditada: <i>Campus Cacoal</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 11			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2020/1	1			10		

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Colorado do Oeste*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019						
Assunto: Bolsas de Pesquisa						
Unidade Auditada: <i>Campus Colorado do Oeste</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 10			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2020/1	1	9				

Quanto às recomendações emitidas e encaminhadas ao *Campus Porto Velho Calama*, segundo análise realizada pela equipe de auditoria, o cumprimento dessas recomendações se encontra na seguinte situação:

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2019						
Assunto: Bolsas de Pesquisa						
Unidade Auditada: <i>Campus Porto Velho Calama</i>						
Nº Total de Recomendações do Relatório: 39			Nº de Recomendações da Unidade Auditada: 10			
Monitoramento	Cumprida	Em Cumprimento	Parcialmente Cumprida	Não Cumprida	Baixada ou cancelada	Não Monitorada
2020/1				10		

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, e visando contribuir para a melhoria do desempenho das ações no Instituto Federal de Rondônia, submete-se este relatório à apreciação do Conselho Superior e do dirigente máximo da Instituição.

Ademais, a Audint esclarece que a análise detalhada de cada constatação encontra-se arquivada em papéis de trabalho e permanece à disposição dos gestores que tiverem interesse em verificar as considerações da equipe de auditoria para cada recomendação emitida e correspondente resposta do *campus*.

Gleiciane S. O. Xavier de Mesquita
 Chefe da Auditoria Interna
 Portaria nº 1230/IFRO de 30/06/2017

APÊNDICE I – RESUMO DA SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO

Relatório N° 05/2017 - Adicional de Retribuição de Titulação

Ano: 2017	Relatório N°: 05/2017	Unidade Responsável: DGP
<p>Recomendação 01: Atualizar o cadastro de todos os docentes que recebem o Adicional por Titulação, conferindo a entrega dos documentos exigidos em suas pastas, conforme Acórdão emitido pelo TCU, e, caso ainda não os tenham encaminhado, notificá-los para regularização estabelecendo um prazo final. Em caso de não atendimento, proceder na suspensão de pagamento do Adicional de Retribuição por Titulação.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou explicando que <i>“Criamos uma planilha https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nxuR4C8VcLZP211X2f_utgq9S5XOBjr4Y-UO7ulaLVs/editsp=sharing, compartilhada com as unidades de Gestão de Pessoas relacionando os docente e técnicos que tiveram processo de Retribuição por Titulação ou Incentivo Qualificação concedidos com base em declarações ou ata, para que fosse verificado com cada servidor a entrega do título. Neste levantamento foram identificados 235 (duzentos e trinta cinco) servidores, atualmente ainda estamos trabalhando com 15 (quinze) pendências.”</i></p> <p>Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Como relação ao servidor HERISSON FERREIRA DOS SANTOS, Processo SEI 23243.010054/2017-82, foi emitida a Portaria 342/2020 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 953/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0008693), de 16/5/2017, que concedeu a Retribuição por Titulação, conduzido após a publicação da portaria o mesmo apresentou o diploma e a Portaria 342/2020 foi tornada sem efeito.</p> <p>Durante o acompanhamento da planilha https://docs.google.com/spreadsheets/d/1nxuR4C8VcLZP211X2f_utgq9S5XOBjr4Y-UO7ulaLVs/editsp=sharing, identificamos que alguns servidores haviam mudado de <i>campus</i>. Solicitamos a CGP em 03 de março nova atualização da planilha e identificamos ainda seis servidores como pendência. Para tanto foram abertos os processo 23243.007217/2020-45, 23243.007221/2020-11 e 23243.007222/2020-58, para manifestação do Diretor do <i>campus</i>, até o dia 11 de maio de 2020.</p> <p>Informamos que recebemos os três últimos certificados que estavam com pendências conforme processo 23243.007217/2020-45, encerrando assim essa demanda.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação cumprida, em virtude da comprovação do acompanhamento contínuo da demanda e da extinção de pendências.</p>		
<p>Situação*: (x) Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 06/2017 – Controle Patrimonial

Ano: 2017	Relatório N°: 06/2017	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<p>Recomendação 02: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Houve licitação da empresa especializada na prestação de serviços patrimonial. Isso está no processo 23243.024905/2018-55. Acontece que após a homologação do vencedor, a execução do contrato não aconteceu por falta de recursos orçamentários devido ao contingenciamento de orçamento. A empresa até postergou a validade da proposta, contudo o orçamento não saiu dentro da validade da proposta, ainda que prorrogada. Então, será licitado novamente para o ano de 2020”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, o documento comprobatório da realização do inventário analítico deve ser encaminhado para dar</p>		

cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: No ano de 2019 foi aberto o processo licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços patrimonial (Processo 23243.024905/2018-55). Devido ao contingenciamento enfrentado no ano anterior, a execução do contrato não foi realizada devido à falta de recursos orçamentários. Dessa forma, uma nova licitação ficou prevista para 2020. Fato é que, para o primeiro semestre de 2020, parte do orçamento do IFRO ficou condicionado, e devido a incerteza da liberação dos recursos, decidiu-se realizar o processo de licitação no segundo semestre de 2020.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2017	Relatório N°: 06/2017	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 01: Efetuar um inventário analítico para a incorporação e depreciação dos bens móveis no exercício de 2018, levando-se em consideração os recursos humanos e orçamentários dispostos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Em atenção a recomendação 01 e Monitoramento de Auditoria 02/2019, informamos que foi solicitado à Pró-Reitoria de Administração por meio do MEMORANDO N° 67/2019/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL (0547070) que o inventário de 2018 fosse dispensado, considerando que não foi possível concluir a ação diante de diversos fatores, conforme exposto no memorando supracitado. E que realizássemos as regularizações necessárias para que o inventário de 2019 fosse concluído com êxito. Na oportunidade informamos que no ano de 2019 foram realizadas as seguintes regularizações em relação a patrimônio: - Tombamento e regularização do acervo da biblioteca, o qual servirá como subsídio para os trabalhos da comissão de inventário 2019. - Contagem e regularização dos materiais de consumo disponíveis no almoxarifado, o qual reduzirá a probabilidade de erros da comissão de inventário 2019. Encaminhamos anexos documentos comprobatórios. Nos colocamos à disposição caso sejam necessários maiores esclarecimentos”.</i></p>		
<p>Mediante ao exposto, os documentos comprobatórios do relatório final da comissão e da realização do inventário analítico devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: A comissão foi atualizada por meio da PORTARIA N° 129/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 11 DE MARÇO DE 2020 (0866294). Salientamos que o trabalho da comissão não foi finalizado em decorrência da pandemia, a comissão conseguiu até o presente momento realizar o inventário de bens e imóveis. No entanto ainda falta o inventário do material de consumo do almoxarifado. Considerando que o prazo para realização do inventário vence dia 30/04/2020 e que a maioria dos servidores estão executando suas atividades por meio remoto, supomos que este prazo será estendido.</p>		
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 01/2018 – Indicadores de Desempenho: Permanência e Êxito

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: PROEN
Recomendação 01: Implementar mecanismos para realização da avaliação.		
Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: Não houve manifestação.		
<p>Providências Adotadas: As ações relativas à atuação e responsabilidade da PROEN, para atender as recomendações acima, constou no Plano Anual de Trabalho – PAT 2019 e está presente no de 2020, conforme pode ser constatado no Redmine IFRO (https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/proen/issues).</p> <p>Informamos ainda que, foi instituído o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFRO/PAPE (0881864), neste consta o mapeamento dos alunos que precisam de acompanhamento, bem como as ações de intervenção já realizadas, com objetivo de diminuir os indicadores negativos de evasão e retenção.</p> <p>Salientamos que, temos portaria instituindo a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO (0881865), com representantes da Reitoria e dos <i>Campi</i>, destacando que, cabe a esta a definição de metas e periodicidade de avaliação das ações, conforme estabelecido no PAPE.</p> <p>Observamos que todo acompanhamento referente ao ano de 2019, encontra-se disponível no processo SEI: 23243.024170/2018-60;</p> <p>No que se refere ao ano de 2020, a comissão será reestruturada, estabelecidos novo calendário e adequação do Plano Estratégico, bem como avaliação das atividades referente ao ano de 2019;</p> <p>Informamos que assim que as atividades voltarem a sua normalidade, serão retomadas as visitas aos <i>campi</i> e as reuniões com as comissões locais.</p>		
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p style="padding-left: 20px;">(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p style="padding-left: 20px;">() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p style="padding-left: 20px;">() Não cumprida ou Não implementada</p> <p style="padding-left: 20px;">() Baixada/Cancelada</p>		
Recomendação 02: Definir periodicidades para a realização do monitoramento das ações propostas no PPE.		
Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: Não houve manifestação.		
<p>Providências Adotadas: As ações relativas à atuação e responsabilidade da PROEN, para atender as recomendações acima, constou no Plano Anual de Trabalho – PAT 2019 e está presente no de 2020, conforme pode ser constatado no Redmine IFRO (https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/proen/issues).</p> <p>Informamos ainda que, foi instituído o Plano Estratégico de Permanência e Êxito do IFRO/PAPE (0881864), neste consta o mapeamento dos alunos que precisam de acompanhamento, bem como as ações de intervenção já realizadas, com objetivo de diminuir os indicadores negativos de evasão e retenção.</p> <p>Salientamos que, temos portaria instituindo a Comissão de Acompanhamento do Plano Estratégico de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFRO (0881865), com representantes da Reitoria e dos <i>Campi</i>, destacando que, cabe a esta a definição de metas e periodicidade de avaliação das ações, conforme estabelecido no PAPE.</p> <p>Observamos que todo acompanhamento referente ao ano de 2019, encontra-se disponível no processo SEI: 23243.024170/2018-60;</p> <p>No que se refere ao ano de 2020, a comissão será reestruturada, estabelecidos novo calendário e adequação do Plano Estratégico, bem como avaliação das atividades referente ao ano de 2019;</p> <p>Informamos que assim que as atividades voltarem a sua normalidade, serão retomadas as visitas aos <i>campi</i> e as reuniões com as comissões locais.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios com a definição de periodicidade da avaliação foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação cumprida.</p>		

Situação*: Cumprida ou Implementada

Em cumprimento ou Em implementação

Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

Não cumprida ou Não implementada

Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Ariquemes
<p>Recomendação 01: Efetivar a discussão, o monitoramento e a avaliação das ações propostas no PPE da Instituição.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “Neste contexto foi realizado o FÓRUM de gestão no qual teve a discussão do referido tema e outros envolvidos no processo”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Plano de Ação Diretoria de Ensino 2019; Plano de Trabalho REDMINE https://planejamento.ifro.edu.br/redmine/projects; Plano de Permanência e Êxito do educando 2016 a 2018 23243.020898/2018-12; Plano e Relatório de Permanência e Êxito do educando (2019 - 2021) 23243.003656/2019-45.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios das ações realizados foram encontrados no Processo SEI nº 23243.003656/2019-45. Portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “ No ano de 2019 foram realizados encontros pedagógicos, sendo que esses estavam programados no calendário acadêmico”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não monitorada.</p>		
<p>Análise:</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 03: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “No ano de 2019 foi lançado o PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO, mais não foi ofertado nas datas previstas em virtude do contingenciamento, o <i>campus</i> só conseguiu atender as demandas vigentes no PAC e o <i>campus</i> conseguiu atender a demanda com recursos extraorçamentário”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		

<p>Providências Adotadas: Foram desenvolvidas capacitações <i>in company</i> nos encontros pedagógicos e em datas específicas, bem como capacitação individual conforme edital do PAC 2019.</p>
<p>Análise: Mediante apresentação dos documentos comprobatórios das ações realizadas, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “A direção de ensino junto com a equipe realizaram reuniões estratégicas para executar a referida demanda”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: Capacitação dos líderes de turmas e criação de grupo Whats aap para melhor comunicação entre; Criação de E-mails das turmas; Incentivação do uso do aplicativo Ifro mobile apk; Realização do pre conselho junto as turmas (reunião com as turmas antes e depois do Conselho de Classe).</p>
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Entretanto, não foram encontrados no processo encaminhado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 06: Realizar ações de conscientização aos professores para que o preenchimento dos sistemas ocorra dentro dos prazos estabelecidos, tomando providências necessárias quando não atendidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “A direção geral entende sistema como sendo o RAD. O <i>campus</i> realizada contato através de e-mails e também de forma presencial, para informar os professores da necessidade da utilização do sistema”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: Conversa individual e coletiva com os docentes sobre utilização do sistema; Apoio instrutivo da alimentação dos sistemas; Notificação por E-mail ao docente da necessidade da utilização do sistema.</p>
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Entretanto, não foram encontrados no processo encaminhado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 07: Promover ações de capacitação com os docentes para o uso correto do sistema.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “No encontro pedagógico foi realizado uma oficina para tratar sobre o tema e no decorrer do ano a gestão sempre auxiliar os servidores de como proceder o uso do sistema.”.</p>

<p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: Realização de capacitação coletiva e individual para o uso correto do sistema.</p>
<p>Análise: O processo encaminhado apresenta documentos comprobatórios de ações realizadas para atendimento da recomendação. Portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 08: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “A direção de ensino solicita dos professores e da equipe pedagógica a necessidade da oferta de cursos de nivelamento para as disciplinas que apresentam um índice alto de notas baixas e também realiza o atendimento ao aluno”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: A referida já foi respondida na Recomendação 004.</p>
<p>Análise: Conforme informado na recomendação 004, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Entretanto, não foram encontrados no processo encaminhado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório Nº: 01/2018	Unidade Responsável: Cacoal
<p>Recomendação 02: Incentivar a participação dos professores em capacitações voltadas para sua formação pedagógica.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “Sempre fizemos ações dessa forma por meio do PAC ou com as dificuldades inerentes a nossa vontade, via in company”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Sempre fizemos ações dessa forma por meio do PAC ou com as dificuldades inerentes a nossa vontade, especialmente orçamentárias, via in company - (Documentos comprobatórios - Edital PAC 2019, Portaria da Comissão do PAC 2019, Processos de Autorização de Licença a Capacitação, pois sempre incentivamos e auxiliamos nessas demandas não somente para Docentes mas para todos os Técnicos-Administrativos (inserimos apenas alguns exemplos pois foram 28 Licenças ao longo de 2019 e alguns casos chegando a 2020), Curso in company "Decodificando Emoções");</p>		
<p>Análise: Mediante apresentação dos documentos comprobatórios das ações realizadas, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>		

<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “Essa ação sempre foi desenvolvida pelo Ensino, o DAPE por meio da Supervisão e dos TAES, realizam ações sistematizadas de apoio sejam as atividades junto aos Docentes (assessoria as aulas) como aos alunos (Pré-Conselho), visando a permanência, a qualidade do ensino e enfim, ao êxito”.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p> <p>Providências Adotadas: Essa ação sempre foi desenvolvida pelo Ensino, o DAPE por meio da Supervisão e dos TAES, realizam ações sistematizadas de apoio sejam as atividades junto aos Docentes (assessoria as aulas, assistindo as aulas, sob autorização dos Docentes, e após realizam reuniões específicas orientando-os) como aos alunos (Pré-Conselho), visando a permanência, a qualidade do ensino e enfim, ao êxito - (Documentos comprobatórios a Dissertação de Mestrado da Supervisora Andreia Paro, nela fica explicitado como ocorrem o apoio ao ensino, como também os Encontros Pedagógicos com palestras e textos de estudo como pode ser avaliado pela Programação dos Encontros Pedagógicos e das Semana Pedagógicas de cada curso);</p> <p>Análise: Foram encontrados documentos comprobatórios das ações realizadas nos processos disponibilizados, portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Guajará-Mirim
<p>Recomendação 04: Ampliar/Desenvolver ações sistematizadas de suporte à aprendizagem.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: Não houve manifestação no Monitoramento 03/2019.</p> <p>Providências Adotadas: Oferta de capacitações voltada às metodologias ativas.</p> <p>Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. No entanto, não foram encaminhados os documentos comprobatórios das ações. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Ji-Paraná
Recomendação 11: Aprimorar as atividades de monitoramento relacionadas ao baixo rendimento dos alunos.		
Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Precisa-se que o sistema Siga-Edu, possa gerar relatório que permita acompanhar a frequência e o rendimento parcial dos alunos, independentemente do diário estar ou não fechado. O fato dele não emitir este tipo de relatório acaba inviabilizando ações do DAPE, CAED, e CRA dentro do período das etapas. Não permitindo assim, um acompanhamento efetivo e semanal da situação dos discentes. Espera-se que a mudança para o sistema SUAP venha sanar tais dificuldades.”</i>		
Nota-se que não foi demonstrado a realização de ações objetivando o cumprimento ou a implementação da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Não cumprida ou Não implementada”.		
Providências Adotadas: Sobre a recomendação 011, foi informado em reunião do CODIR, nos meses de outubro e novembro de 2019, que o SIGA-EDU seria substituído pelo SUAP e que este seria implantando a partir de 2020. Assim alterações não seriam realizadas no Siga-Edu. E em 2019, a implantação do SUAP iniciou-se e pode ser acompanhada na ata da 56º Reunião do CODIR (0857983), ata da 55º Reunião do CODIR (0763153) e processo 23243.026578/2019-57, assim o status da ação estando em implementação.		
Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.		
Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 01/2018	Unidade Responsável: Vilhena
Recomendação 02: Viabilizar a formação pedagógica dos docentes do IFRO no prazo e nos termos estipulado pela resolução.		
Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Todo início de semestre, conforme calendário acadêmico, temos dias reservados para encontro pedagógico, momento em que trabalhamos assuntos diretamente voltados para ensino/aprendizagem. Em 04 de março de 2019 foi trabalhado o tema planejamento de ensino e em 08 de março de 2019 trabalhamos a proposta de integralização dos cursos técnicos integrados. Quanto ao ensino EaD no campus, são feitas recepções individuais ou em pequenos grupos conforme ingressam novos docentes no instituto. Também mantemos ininterruptamente uma disciplina de formação pedagógica no Ambiente Virtual de Aprendizagem onde inscrevemos todos os novos docentes https://virtual.ifro.edu.br/vilhena/course/view.php?id=214. Também fazemos atendimentos individuais contínuo de acordo com a solicitação dos docentes ou com a necessidade observada durante o processo.”</i>		
Conforme informado pela área responsável, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.		
Providências Adotadas: A unidade encaminhou documentos comprobatórios das ações realizadas: Formação de Professores(0885478); E-mail da supervisão (0885470); E-mail DEaD (0885473).		
Análise: Os documentos comprobatórios foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.		
Situação*: (x) Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 02/2018 – Contratos Terceirizados de Serviços Continuados

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Ariquemes
<p>Recomendação 01: Documentar as ações de substituições de empregados, quando da ausência do titular para gozo de férias, licenças e demais ausências.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: A unidade se manifestou informando que “Os fiscais de contratos realizam essa demanda juntando no processo a necessidade da substituição”.</p> <p>Conforme informado, ações estão sendo executadas, no entanto, não foram enviados os documentos comprobatórios das ações. Portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>(x) Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Revisar os procedimentos de controle, para que em situações de não substituição, seja aplicado o desconto em nota fiscal.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “Essa atividade já é executada dentro da CCONV, no qual se gloza os valores específicos”.</p> <p>Conforme informado, ações estão sendo executadas, no entanto, não foram enviados os documentos comprobatórios das ações”. Portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>(x) Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 03: Padronizar a utilização de ferramentas que auxiliem na fiscalização contratual, como, por exemplo, o checklist já implantado pelo manual de fiscalização do IFRO.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 1/2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “A demanda de <i>campus</i> é muito peculiar, ou seja, o perfil dos <i>campus</i> são diferentes, mais hoje o <i>campus</i> trabalha com a padronização denominada GESTÃO DE RISCOS, essa está na fase de implantação dentro do IFRO”.</p> <p>Conforme informado, ações estão sendo executadas. Portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação da unidade.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p>		

<input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada
Recomendação 04: Aprimorar seus controles internos contribuindo para a melhora nas formalidades processuais. Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que “O <i>campus</i> trabalha com a padronização denominada GESTÃO DE RISCOS, essa está na fase de implantação dentro do IFRO”. Conforme informado, ações estão sendo executadas. Portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.
Providências Adotadas: Não houve manifestação da unidade.
Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.
Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Ji-Paraná
Recomendação 02: Formalizar nos documentos de fiscalização, as conferências de substituições ocorridas pelos funcionários da empresa.		
Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade informou que “Os contratos do Campus Ji-Paraná não são contratos onde cotidianamente há falta de funcionários que necessitam ser substituídos; essas substituições ocorrem mais em consequência das licenças, em sua grande maioria, da licença-maternidade; desta forma, são solicitados, mensalmente, <i>RELAÇÃO NOMINAL FUNCIONÁRIOS (0774082)</i> , bem como realizado acompanhamento através dos Documentos Admissionais (0774091), que trazem os registros dos novos funcionários”. Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.		
Providências Adotadas: Esta Diretoria de Planejamento informa que foi adotado, em todos os contratos terceirizados de serviços continuados, o acompanhamento via relatório diário de fiscalização: Anexo RELATORIOS ACOMPANHAMENTO CONTRATO VIGILÂNCIA (SEI 0903915); Anexo RELATORIOS ACOMPANHAMENTO CONTRATO LIMPEZA (SEI 0903916); Anexo RELATORIOS ACOMPANHAMENTO CONTRATO MANUTENÇÃO (SEI 0903917). A partir dos novos contratos, firmado (MANUTENÇÃO) e a ser firmado (LIMPEZA), além dos relatórios acima, foi/será implementada nova sistemática de fiscalização, em atendimento à IN 05/2017: Anexo Roteiro Fiscalização (SEI 0903924); Anexo Relatório Fiscal Técnico (SEI 0903925); Anexo IMR (SEI 0903927). Quanto à substituição de funcionários terceirizados, na prática, ainda tem funcionado pelo confronto dos pontos dos funcionários terceirizados com as observações diárias do fiscal quanto a falta de algum terceirizado e inclusão deste informação no relatório de acompanhamento ou em planilha à parte, elaborada pela fiscalização, ou ainda, pela planilha de funcionários entregue mensalmente pela empresa, quando se confronta os documentos dos substitutos. Esta Diretoria tem estudado implantar um fluxo mais formal, no entanto, de fácil utilização pelos fiscais, vez que não são exclusivos para a função. A desempenham junto com as atividades de seus cargos empregos e não devem ter essa atividade engessada, pelo preenchimento de formulários e formulários. Entendemos que o Relatório Fiscal Técnico poderá suprir a necessidade deste fluxo, no entanto, ainda não foi utilizado, visto que o primeiro contrato a utilizar, que é o de manutenção e apoio administrativo, ainda não teve o mês concluído, para iniciarmos com a nova rotina de fiscalização. Não se mostrando eficaz, esta DPLAD formatará o novo fluxo, juntamente com a CCONV/Fiscais e o colocará em prática, para observação.		
Análise: Mediante ao exposto, após análise dos documentos comprobatórios, considera-se a recomendação “Cumprida		

ou Implementada”.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2018	Relatório N°: 02/2018	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 01: Acompanhar as frequências dos colaboradores da empresa contratada, observando os horários que devem ser cumpridos conforme contrato.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Os documentos comprobatórios serão encaminhados por e-mail. (ATA de reunião), informamos que foi encaminhado ofício a empresa terceirizada para cumprimento das ações acordadas em reunião”.</i></p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Conforme informado pela área responsável DPLAD, os contratos estão sendo devidamente acompanhados pelos seus fiscais e que as recomendações ora implantadas em relação o acompanhamento da frequência dos servidores terceirizados estão sendo realizadas de forma contínua, tendo em vista, ser uma atividade continuada.</p>		
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 03/2018 – Segurança e Governança da Informação

Ano: 2018	Relatório N°: 03/2018	Unidade Responsável: DGTI
<p>Recomendação 02: Criar metodologias ações a fim de envolver todas as áreas responsáveis pelos temas discutidos no Questionário iGovTI, de forma a aperfeiçoar a atuação da área de Tecnologia da Informação no âmbito do IFRO, bem como aprimorar os processos de governança institucional.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“ Como não foi recebido nenhum questionamento do iGovTI no ano de 2019 ainda não houve a oportunidade de realizar a estratégia proposta. Quando ocorrer, será disponibilizado via memorandos no SEI os questionamentos para os setores responsáveis pela resposta.”.</i></p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Como não foi recebido nenhum questionamento do iGovTI no ano de 2019 ainda não houve a oportunidade de realizar a estratégia proposta. Quando ocorrer, será disponibilizado via SEI os questionamentos para os setores responsáveis pela resposta.</p>		
<p>Análise: A unidade tomou ciência quanto à necessidade de iniciar ações dentro da unidade, por isso iniciou atividades de planejamento visando cumprir as recomendações. Portanto, a recomendação foi considerada como “Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada”.</p>		

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- (x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 09: Realizar ações para implantar a gestão da continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que *“Foi realizado o processo para contratação de solução de TIC para ampliação/adequação do Datacenter institucional (processo SEI 23243.010977/2018-15) que está aguardando disponibilidade orçamentária para a realização dos empenhos. Neste processo pode-se verificar o Estudo Técnico preliminar (documento SEI 0255027) que objetiva implementar ações de continuidade dos serviços de TIC”.*

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Foi dado sequência no processo de contratação de equipamentos de TIC (SEI 23243.010977/2018-15) e os mesmos foram empenhados e encontra-se em fase recebimento pelo IFRO. Cabe salientar que devido a situação de pandemia, os fornecedores solicitaram dilação de prazo. Tais comprovações encontram-se nos autos do processo. O processo de implantação da solução contará com suporte a ser realizados por especialistas que auxiliarão na implantação da Gestão da Continuidade dos Serviços de TIC, de acordo com o Estudo Técnico preliminar (documento SEI 0255027).

Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
- () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 10: Realizar ações que implantem gerenciamento de mudanças na área de TI.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: *“Apesar desta tarefa ter sido planejada para 2019, observa-se a necessidade de capacitação para a equipe sobre Fundamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library) pois para a implantação do Gerenciamento de Mudanças é necessário possuir certa maturidade do gerenciamento de Serviços de TI.”.*

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Considerando que para atendimento desta demanda é necessário a realização de capacitação pela equipe de TI, foi planejado no PDTIC (0905939) a ação de Elaborar o Plano de Capacitação de TIC (A01) com previsão de apresentação ao comitê gestor de TIC no segundo semestre. Ações como levantamento/consolidação de demandas de capacitação (SEI 0905946) já foram realizadas que incluem a capacitação da equipe sobre Fundamentos de ITIL (Information Technology Infrastructure Library).

Análise: A unidade tomou ciência quanto a necessidade de iniciar ações dentro da unidade, por isso iniciou atividades de planejamento visando cumprir as recomendações. Portanto, a recomendação foi considerada como “Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- () Em cumprimento ou Em implementação
- (x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
- () Não cumprida ou Não implementada
- () Baixada/Cancelada

Recomendação 14: Realizar ações que estabeleçam o gerenciamento de ativos.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou

informando: “Para estabelecer o gerenciamento de ativos, iniciou-se a ação através de um diagnóstico em relação aos ativos de TI da reitoria. Pode ser verificado através do relatório “Ativos de TI - Diagnóstico 2019” anexo ao processo no SEI.”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Considerando a necessidade de atendimento dessa recomendação, foi previsto no plano de ações e metas do PDTIC a ação de Diagnóstico de parque tecnológico de TI (A09) que tem como objetivo reunir informações dos ativos de TIC de todas as unidades com previsão para entrega no segundo semestre de 2021. Salienta-se o prazo definido que devido a complexidade de sua execução por envolver todas as unidades.

Análise: A unidade tomou ciência quanto à necessidade de iniciar ações dentro da unidade, por isso iniciou atividades de planejamento visando cumprir as recomendações. Portanto, a recomendação foi considerada como “Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

() Em cumprimento ou Em implementação

(x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 15: Implantar gerenciamento para definir e monitorar níveis de serviço.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “Esta ação está em andamento onde foi instituída uma comissão para elaborar o Catálogo de Serviços de TI através da PORTARIA Nº 2101/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 (SEI 0690826). A minuta pode ser acompanhada através do documento SEI (0754678) e será submetida ao Comitê Gestor de TI no dia 12/12/2019 para aprovação. Juntamente com o catálogo será submetido para aprovação o gerenciamento dos serviços de TI através do módulo Central de Serviços do SUAP.”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: O Catálogo de Serviços de TIC foi aprovado através da PORTARIA Nº 133/REIT - CGAB (SEI 0819298). A central de serviços de TIC foi implantada no dia 03/02/2020. (<https://portal.ifro.edu.br/ultimas-noticias/9640-ifro-implanta-modulo-central-de-servicos-de-tecnologias-de-informacao-no-suap>). Utiliza-se para gerenciamento dos serviços de TIC o módulo Central de Serviços do Sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e, para cada serviço é definido o tempo para atendimento pela equipe de TI.

Análise: Os documentos comprobatórios das ações realizadas foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.

Situação*: (x) Cumprida ou Implementada

() Em cumprimento ou Em implementação

() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada

() Não cumprida ou Não implementada

() Baixada/Cancelada

Recomendação 16: Aprimorar a gestão do catálogo de serviço utilizado pela instituição.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “Esta ação está em andamento onde foi instituída uma comissão para elaborar o Catálogo de Serviços de TI através da PORTARIA Nº 2101/REI - CGAB/IFRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 (SEI 0690826). A minuta pode ser acompanhada através do documento SEI (0754678) e será submetida ao Comitê Gestor de TI no dia 12/12/2019 para aprovação. Juntamente com o catálogo será submetido para aprovação o gerenciamento dos serviços de TI através do módulo Central de Serviços do SUAP.”.

Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.

Providências Adotadas: Serão realizadas revisões periódicas do catálogo de serviços anuais e extraordinárias, a medida que novos serviços de TIC sejam adicionados ou desativados. Após 60 dias de implantação da Central de Serviços, foi realizada uma reunião envolvendo toda a equipe de TIC do IFRO para avaliação pós-implantação. Resultados positivos foram relatados pelos coordenadores de TIC dos campi e Reitoria. A adesão pelos usuários dos serviços de TIC ocorreu de forma muito satisfatória como pode ser verificado relatório de indicadores (0905983) onde em menos de 90 dias de

implantação, foram realizadas mais de 1.200 solicitações de atendimento a serviços de TIC no IFRO.

Análise: Os documentos comprobatórios das ações realizadas foram encaminhados, portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.

Situação*: Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 01/2019 – Atividade Docente

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: CPRAD/PRODIN
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que a CPRAD realiza estas ações continuamente, das seguintes formas:</p> <p>1) No início de cada semestre, por meio das reuniões da CPRAD; 2) Por meio do processo SEI, de Acompanhamento das Atividades do respectivo semestre; 3) Por meio de visitas aos <i>Campi</i>, quando solicitado pelos respectivos Presidentes das Comissões Locais e/ou Diretores Gerais dos <i>Campi</i>; 4) Nas reuniões periódicas do Colégio de Dirigentes”.</p> <p>A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Informamos que, permanecem em cumprimento as ações apresentadas conforme o formulário de monitoramento, onde acrescentamos informações contidas no Processo 23243.001333/2020-51, como o calendário de visita aos <i>Campi</i>, que estavam programadas para ocorrer neste período que foram suspensas por conta da pandemia do covid-19. Informamos também, que foi planejada para este primeiro semestre de 2020, a consulta pública da Resolução N. 39/2018 e Resolução N.62/2019 que trata do RAD do IFRO, portanto, o documento está em avaliação para atualização da realidade institucional, se for o caso.</p>		
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 08: Institucionalizar modelos de relatórios a serem emitidos pelas CLA's, com composição padronizada.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Concluído. A partir do segundo semestre de 2019, as Comissões Locais estão seguindo o mesmo modelo de relatório, que foi aprovado na Reunião Ordinária da CPRAD, em agosto de 2019”.</p> <p>A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Informamos que, permanece em cumprimento as ações apresentadas conforme o formulário de monitoramento, onde acrescentamos informações contidas no Processo 23243.001333/2020-51, como o calendário de visita aos <i>Campi</i>, que estavam programadas para ocorrer neste período que foram suspensas por conta da pandemia do covid-19. Informamos também, que foi planejada para este primeiro semestre de 2020, a Consulta Pública da Resolução N. 39/2018 e Resolução N.62/2019 que trata do RAD do IFRO, portanto, o documento está em avaliação para atualização da</p>		

<p>realidade institucional, se for o caso.</p>
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 10: Revisar os documentos institucionais que dispõem sobre a atividade docente, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Todos os semestres, nas reuniões ordinárias da CPRAD, os membros realizam as análises de propostas recebidas dos docentes ou dos responsáveis pelos setores”.</p> <p>A auditoria interna continuará acompanhando as ações relacionadas ao cumprimento da recomendação durante o ano de 2020, portanto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: Informamos que, permanece em cumprimento as ações apresentadas conforme o formulário de monitoramento, onde acrescentamos informações contidas no Processo 23243.001333/2020-51, como o calendário de visita aos <i>Campi</i>, que estavam programadas para ocorrer neste período que foram suspensas por conta da pandemia do covid-19. Informamos também, que foi planejada para este primeiro semestre de 2020, a Consulta Pública da Resolução n. 39/2018 e Resolução n.62/2019 que trata do RAD do IFRO, portanto, o documento está em avaliação para atualização da realidade institucional, se for o caso.</p>
<p>Análise: Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Ariquemes
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “O campus trabalha com a padronização denominada <i>GESTÃO DE RISCOS</i>, essa está na fase de implantação dentro do IFRO”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>		
<p>Providências Adotadas: Orientações presenciais e por E-mail com envio dos formulários.</p>		
<p>Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas. No entanto, não foram encontrados no processo enviado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Vale mencionar que embora o arquivo “fluxos documentais” esteja anexado ao processado, os documentos aparecem apenas como anexo de um e-mail encaminhado, mas não disponíveis à equipe da auditoria. Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		

<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “O campus Ariquemes vem promovendo reuniões que também tratam sobre o assunto, para demonstrar a importância da utilização do sistema”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: Realização de capacitações; Promoções de palestras motivacional para alunos e servidores</p>
<p>Análise: Foram encontrados no processo encaminhado documentos comprobatórios de ações que visam o atendimento da recomendação. Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: (x) Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “A direção de ensino inicia as atividades antes do ano letivo do próximo ano, no caso de 2020 as ações de planejamento iniciaram no mês de novembro”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>
<p>Providências Adotadas: As ações vêm sendo desenvolvidas pelas coordenações de curso e equipe de ensino junto aos docentes conforme a peculiaridade de cada curso por meio de reuniões de colegiados de cursos, NDEs e reunião com a Diretoria de Ensino. Distribuição de aulas; Discussão do PPC do curso; (Alimentos, M.S em Informática); Reunião ordinárias (sic); Acompanhamento das atividades docentes; Organização documental dos Cursos ADS e Ciências Biológicas para Avaliação de Curso pelo MEC.</p>
<p>Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas. No entanto, não foram encontrados no processo enviado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 04: Efetivar o monitoramento das atividades desenvolvidas pelos docentes do IFRO, de forma que sejam cumpridas as jornadas de trabalho, conforme estabelecido no regime de trabalho contratual, em respeito ao Art. 19 da Lei 8.112/1990 e ao princípio da eficiência na administração pública.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando: “Atualmente se utiliza-se (sic) o RAD para análise de carga horária e o cumprimento da referida carga está atrelada ao seu chefe imediato, e todas as medidas a serem tomadas caso não ocorra serão efetivadas”.</p> <p>Os documentos comprobatórios das ações realizadas devem ser encaminhados para dar cumprimento à recomendação.</p>

Providências Adotadas: Criação da Comissão Local de Avaliação com o propósito de validar as atividades docentes no RAD.

Acompanhamento da equipe de ensino para no atendimento pedagógico quanto ao registro das atividades docentes; Atendimento individual pedagógico; Alimentação do Plano de Ensino inseridos no SGA; Notificação presencial e por e-mail ao docente do não cumprimento das atividades docentes; Capacitações didático pedagógicas (Encontro Pedagógico); Divulgados dos horários dos servidores nas portas das salas (setores).

Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas. No entanto, não foram encontrados no processo enviado os documentos comprobatórios das ações realizadas. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.

- Situação*:** () Cumprida ou Implementada
 (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Cacoal
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que <i>“Temos via Gabinete, aprimorado e solicitado celeridade nessa ação juntos aos demais Departamentos como DAPE (designação das aulas), DEPESP (resultados dos Editais e a indicação das Declarações) DEPEX (resultados dos Editais e a indicação das Declarações)”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Temos via Gabinete, aprimorado e solicitado celeridade nessa ação juntos aos demais Departamentos como DAPE (designação das aulas), DEPESP (resultados dos Editais e a indicação das Declarações) DEPEX (resultados dos Editais e a indicação das Declarações) - a partir das reuniões gerais e específicas por setores, conseguimos que todos encaminhassem as solicitações de Portarias ao Gabinete com brevidade, especialmente visando a inclusão e preenchimento do RAD (Designação das Aulas 2020 já publicada);</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> (x) Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> () Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> () Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> () Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que <i>“Temos realizados atividades com Servidores do nosso Campus, nas Reuniões Gerais ou Encontros dos setores assim como de outros no sentido de sensibilizar e mostrar a importância no preenchimento dos sistemas”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Temos realizados atividades com Servidores do nosso Campus, nas Reuniões Gerais ou Encontros dos setores assim como de outros no sentido de sensibilizar e mostrar a importância no preenchimento dos sistemas - Folder do Encontro Pedagógico 2020 com pautas sobre os sistemas (SEI, SUAP, AVA);</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>		

<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 - Reiteração: A unidade se manifestou informando que <i>“Essa já é uma prática da Direção de Ensino, DAPE e Coordenações de Curso, respeitando as legislações vigentes e as PRDs definidas”</i>.</p> <p>Mediante ao exposto, a recomendação foi considerada “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Providências Adotadas: Essa já é uma prática da Direção de Ensino, DAPE e Coordenações de Curso, respeitando as legislações vigentes e as PRDs definidas - vale salientar que realizamos planejamento desde a decisão da indicação da contratação do Servidor, planejamos o período 2014 - 2022, por isso partimos em 2015 (78 alunos e 33 Docentes) e atualmente alcançamos (1217 alunos e 66 Docentes), sempre distribuindo de forma equitativa as atividades, como exemplo a distribuição de aulas 2020 e especialmente dos Docentes de Matemática (maior número por área)</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Guajará-Mirim
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 1º Monitoramento de 2019 – Reiteração: Não houve manifestação no Monitoramento 03/2019.</p>		
<p>Providências Adotadas: As portarias de colegiados de cursos e distribuição de aula são solicitadas na medida do possível antes do início das atividades, entretanto, o <i>campus</i> Guajará-Mirim em início de cada semestre tem constantes mudanças do quadro docente, dessa forma, a emissão de tais documentos podem atrasar devido a esta particularidade.</p> <p>Portaria n° 38 - Colegiado do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática (SEI 0843659); Portaria n° 48 - Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado na modalidade EJA (SEI 0846382); Portaria n° 49 - Distribuição de Aulas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020 (SEI 0847208); Portaria n° 51 - Colegiado do Curso Técnico em Biotecnologia (SEI 0847467); Portaria n° 54 - Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Química ou Biologia (SEI 0847816); Portaria n° 55 - Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química (SEI 0847920); Portaria n° 59 - Colegiado do Curso Técnico de Enfermagem (SEI 0849995); Portaria n° 60 - Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas (SEI 0850525); Portaria n° 61 - Colegiado do Curso Técnico de Vigilância em Saúde (SEI 0850547); Portaria n° 62 - Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado (SEI n° 0850603); Portaria n° 83 - Retifica Portaria n°49 (SEI 0873476); Portaria n° 88 - Retifica Portaria n° 60 (SEI 0882028); Portaria n° 89 - Retifica Portaria n° 55 (SEI 0890345); Declaração de atividades Planejamento de Aulas e atividades de apoio administrativo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020 (SEI 0855842).</p>		
<p>Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas para cumprimento integral da recomendação. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		

<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 – Reiteração: Não houve manifestação no Monitoramento 03/2019.</p>
<p>Providências Adotadas: Realização de reuniões contínuas com os servidores para conscientização sobre a importância do RAD, pronto atendimento na correção das pendências encaminhadas pela comissão.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios das ações foram encaminhados. Portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 – Reiteração: Não houve manifestação no 2º Monitoramento de 2019.</p>
<p>Providências Adotadas: A distribuição de disciplinas são realizadas de forma mais igualitária possível, estabelecendo a carga horária prevista no RAD para docentes em atividades administrativas, capacitação, entre outros: Portaria nº 49 - Distribuição de Aulas para o primeiro semestre do ano letivo de 2020 (SEI 0847208); Portaria nº 83 - Retifica Portaria nº 49 (SEI 0873476).</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios das ações foram encaminhados. Portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou Implementada”.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Ji-Paraná
<p>Recomendação 03: Implementar ações de planejamento no que se refere à distribuição uniforme das atividades docentes.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Todas às atividades relacionadas às atribuições de carga horária dos docentes são solicitadas nas seguintes ordens: DAPE envia e-mail aos docentes, para que eles se reúnam em grupos de atividades específicas e planejam as distribuições de lotação docentes para o próximo período; O núcleo específico de cada curso, se reúne em colegiados que, por sua vez, fazem às distribuições de suas lotações; O núcleo comum se reúne em seu núcleo de formação (português, matemática, etc..) e faz as divisões de suas lotações; As divisões das disciplinas são conduzidas de forma a manter os professores lotados em um único curso, para que possam desenvolver atividades e identidade com o curso; CGAB envia e-mail a todos os docentes, sobre vagas de todos às comissões existem no campus, para que os docentes possam voluntariamente</p>		

compor por afinidade de trabalho; A CGAB observa os relatórios da RAD para designar professores para comissões, sendo designados preferencialmente aqueles que não completaram 40h”.

Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Providências Adotadas: Sobre a recomendação 003, encaminhamos cópia dos e-mails enviados aos professores ou coordenações de curso para tratar da distribuição uniforme de carga horária dos docentes, conforme anexos 0898853, 0898856, 0898862, 0898863, 0898865, 0898868, 0898870 e 0898875. Assim, a ação foi cumprida.

Análise: Mediante ao exposto, após análise dos documentos comprobatórios, considera-se a recomendação cumprida.

- Situação*:** Cumprida ou Implementada
 Em cumprimento ou Em implementação
 Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 Não cumprida ou Não implementada
 Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 01: Estabelecer fluxos documentais, a fim de que os docentes recebam os documentos necessários para registro no sistema dentro dos prazos estabelecidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que <i>“Atualmente a Coordenação de Avaliação e Controle Interno, está realizando o trabalho de mapeamento de todas as atividades relacionadas ao ensino, como o objetivo de produzir um documento consolidado dos Procedimentos Operacionais Padrões daquela diretoria”.</i></p> <p>Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Informamos que a Coordenação de Avaliação e Controle Interno está realizando estes mapeamentos, conforme solicitação da DG. É possível ter acesso aos documentos por meio link: https://sites.google.com/ifro.edu.br/calama-processos.</p>		
<p>Análise: Conforme informado pela unidade, ações estão sendo executadas para cumprimento integral da recomendação. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 09: Emitir documentos que já disponham da carga horária a ser utilizada pelo professor em suas atividades, de forma a garantir o cumprimento dos normativos vigentes.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que a “maioria das portarias emitidas relacionadas à atividades docentes saem com carga horária semanal. Será estabelecido no <i>campus</i>, que todas as portarias de atividades docentes constem carga horária semanal. Data para atendimento: Primeiro semestre de 2020”.</p> <p>Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: As portarias sobre as cargas horárias constam no processo público SEI N°: 23243.000040/2020-56.</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios foram disponibilizados. Portanto, considera-se a recomendação “Cumprida ou</p>		

Implementada”.
Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Zona Norte
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que “Reuniões setoriais e e-mail de orientações conscientizando os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema, conforme Memorando-Circular nº 3/2019/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN (0595337)”.</p> <p>Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Ações Realizadas pelo <i>Campus</i> 2020: Criação de fluxograma para distribuição de carga horária docente para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (0885465); Envio de e-mail para manifestação de interesse em compor comissões e grupos de trabalhos aos servidores do <i>campus</i>, a exemplo: 0885480, 0885481 e 0885492; Memorando de Distribuição de Carga Horária Docente documento do SEI N° 0821900.</p> <p>Ressalta-se para o atendimento a recomendação 002, a atuação da Comissão Local de Acompanhamento do Regulamento das Atividades Docentes do <i>campus</i> CLARAD, que atua ativamente junto aos docentes, orientando quanto aos prazos e ao correto preenchimento das atividades no sistema, conforme demonstra o RELATÓRIO PARCIAL DO RAD 2020.1 <i>CAMPUS</i> PORTO VELHO ZONA NORTE (0881382).</p>		
<p>Análise: Após verificação dos documentos anexados ao processo 23243.002640/2020-59, considera-se a recomendação “cumprida”.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 06: Ressarcir ao erário a diferença recebida dos valores pagos referente ao período em que estes cumpriram de forma concomitante as duas jornadas laborais, de acordo com o demonstrativo acima.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019 - Reiteração: O setor se manifestou informando que houve “Notificação aos servidores com base no Relatório de Auditoria 001/2019 quanto a necessidade de regularização junto a instituição, conforme abertura de processo para ressarcimento ao erário: 23243.021094/2019-11 e 23243.021002/2019-01”.</p> <p>No entanto, não houve a efetiva comprovação do ressarcimento ao erário. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: Ações Realizadas pelo <i>Campus</i>: Abertura de processos para ressarcimento ao erário: 23243.021094/2019-11 e 23243.021002/2019-01. As notificações aos servidores foram emitidas conforme documentos do SEI nº 0703152 e 0702027, e considerando que a Bolsa de que se trata o ressarcimento é de execução da PROEX, ambos os processos foram encaminhados à Pró-Reitoria de Extensão para demais encaminhamentos conforme Despachos 0765640 e 0719854.</p>		
<p>Análise: Após análise do processo 23243.021002/2019-01, verificou-se que os documentos comprobatórios, a fim de demonstrar que a servidora prestou as atividades previamente informadas, objetivando o ressarcimento ao erário, não</p>		

foram anexados. Portanto, considera-se a recomendação “Em cumprimento ou Em implementação”.

- Situação*:** () Cumprida ou Implementada
 (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 01/2019	Unidade Responsável: Vilhena
<p>Recomendação 02: Realizar ações contínuas, em todas as unidades do IFRO, objetivando conscientizar os gestores e servidores da correta e indispensável utilização do sistema.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: A unidade se manifestou informando as “Ações a serem realizadas para atendimento da recomendação: 1 - Orientar os servidores a participarem dos treinamentos ofertados pela CLARAD; 2 - Reiterar os servidores sobre a obrigatoriedade do uso do sistema.”</p> <p>Conforme informado, ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>		
<p>Providências Adotadas: A unidade encaminhou documentos comprobatórios das ações realizadas: Orientação Inserção de Aulas no AVA (0885486); Orientação Registro de Aulas presenciais e EaD (0885493); Formação EaD (0885527); ANPs (0885533).</p>		
<p>Análise: Os documentos comprobatórios das ações realizadas foram encaminhadas, portanto, considera-se a recomendação cumprida.</p>		
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> (x) Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> () Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> () Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> () Baixada/Cancelada</p>		

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Relatório N° 02/2019 – Bolsas de Pesquisa

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: PROPESP
<p>Recomendação 09: Criar e acompanhar periodicamente, indicadores de desempenho relacionados aos projetos desenvolvidos por servidores do IFRO.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>		
<p>Providências Adotadas: Esta ação ainda não foi desenvolvida. Análise de desempenho é uma ferramenta que deve ser incorporada no SUAP Pesquisa, contudo, devido ao enfrentamento de soluções básicas nas ferramentas, para que possamos submeter, avaliar, aprovar, registrar, acompanhar, receber as prestações de contas e relatórios pelos Sistemas, concluindo o ciclo, registramos atenção a importância de mensurar o desempenho, mas entendemos que somente será possível incorporar essa mensuração, após um sistema SUAP Pesquisa que responda as demandas primárias, de maneira satisfatória. Assim, consideramos incluir nas nossas demandas, mas não conseguimos atender com respostas, até o presente momento. Nos comprometemos a ter algo concreto após o início de funcionamento do SUAP Pesquisa.</p>		
<p>Análise: Conforme informado, as ações não podem ser executados no momento. Portanto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		

<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>() Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>(x) Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 010: Publicizar no Painel de Indicadores os indicadores criados, para melhor acompanhamento das atividades desempenhadas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Foram definidos os indicadores para serem utilizados na publicização dos dados de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação no Painel de Indicadores do IFRO. Na primeira fase, a PROPESP liberou o Módulo de Pós-graduação está disponível no endereço https://painel.ifro.edu.br/pentaho/plugin/painel/api/propespgeral . Na segunda fase, definiu com a DGTI os indicadores para Pesquisa e Inovação e elaborou o teste disponível no link https://painel.qa.ifro.edu.br/ . Os indicadores estão no Menu Pesquisa e FORPOG, onde é possível identificar a coleta de indicadores do IFRO. Os números apresentados são totais para a Instituição. Na terceira fase, iremos utilizar o mesmo modelo, apenas com números do IFRO, por <i>campus</i>. A terceira fase está em implantação, após os testes com números totais. Os dados já foram coletados, e foram utilizados no ambiente teste. A DGTI está auxiliando no processo. A previsão é de liberação para o público a partir de junho de 2020.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: O mecanismo de acompanhamento e de alerta ao pesquisador para cada etapa do edital é o SUAP Pesquisa. Essa ferramenta já existe dentro do sistema a ser adotado. Inicialmente estamos trabalhando para iniciar novos editais do ciclo 2020-2021 no SUAP, pois temos o prazo de concluir a submissão, avaliação, aprovação e registro dos projetos até agosto de 2020. Em seguida, nos meses seguintes de 2020 iremos trabalhar inserindo os dados dos projetos concluídos em anos anteriores. A implantação do SUAP Pesquisa é melhor descrita no próximo item deste formulário. No Plano Anual de Trabalho da PROPESP, esta demanda consta na Ação 4727, registrada no Redmine, no endereço https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/propesp.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada</p> <p>(x) Em cumprimento ou Em implementação</p> <p>() Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p>() Não cumprida ou Não implementada</p> <p>() Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 013: Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>

<p>Providências Adotadas: O sistema informatizado será o SUAP. A primeira fase concluída incluiu no sistema as atividades de Pós-graduação, por conta do registro de aulas, matrícula e alunos. Agora a PROESP está na segunda fase, de conclusão de alterações no Sistema SUAP Pesquisa, disponível no link. Contudo, há 3 meses de trabalho, o SUAP Pesquisa somente avançou após o registro de todos os alunos no sistema, realizado pela PROEN, visto que o cadastro e vínculo de alunos como bolsista é necessário. Foram identificadas inconsistências, e em trabalho com a DGTI, propostas alterações. O sistema já foi testando internamente na PROESP, e esta em fase inicial de teste com os Gestores de DEPEP, para correção antes de disponibilização já para uso nos Editais de 2020-2021, que ainda não foram publicados. Além de teste, este período será de treinamento para uso do sistema, por parte dos Gestores, que atenderão dúvidas dos pesquisadores nos <i>campi</i>. Internamente, temos agendamento e e-mails trocados com a DGTI para aprimoramento do sistema. A previsão para o fim dos testes é de 20 de maio de 2020 e que os novos editais sejam publicados ainda em maio com a nova forma de submissão, avaliação, registro e controle pelo SUAP Pesquisa. No Plano Anual de Trabalho da PROESP, esta demanda consta na Ação 4727, registrada no Redmine, no endereço https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/proesp</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Dividimos o trabalho na primeira fase na Reitoria, e a segunda fase, acompanhamento nos <i>campi</i>. Da primeira fase, foi concluído o levantamento das prestações de contas de todos os editais publicados para o ciclo 2018-2019, com conclusão para 2019, com pendências em prestações de contas, conforme documento em anexo (SEI 0907051), em cinco editais, de 130 projetos, apenas 30 permanecem com pendência, ou seja, cerca de 23%. Ressaltamos que, os projetos são desenvolvidos nos <i>campi</i>, portanto, essa ação na PROESP engloba análise de projetos de todas as unidades.</p> <p>O número de pendências tem diminuído, visto que, a atividade de solicitação de entrega das prestações de contas e relatório permanece em fluxo contínuo. Quanto aos <i>campi</i>, orientamos que seja realizado de forma contínua o levantamento de pendências, em seguida, uma visita in loco para levantamento dos casos, com a pandemia, o planejamento foi alterado e em breve, de acordo com o Plano de Ação, teremos reuniões online para tratar do assunto com os DEPEP. O Plano de Ação está em processo de validação interno, contudo, as ações foram iniciadas.</p> <p>No Plano Anual de Trabalho da PROESP, a demanda de análise das prestações de contas consta na Ação 4728 e o acompanhamento junto aos <i>Campi</i>, consta na Ação 4726, registrada no Redmine, no endereço https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/proesp.</p>
<p>Análise: Os documentos comprobatórios do levantamento realizado foram encaminhados, portanto considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 015: Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: A resolução N.23/2015/CONSUP completa quatro anos e meio de aprovação e uso, bem como, novas leis foram aprovadas da aprovação da resolução interna até os dias atuais. Portanto, além de inclusão de normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à</p>

<p>prestação de contas, vários outros artigos possuem propostas de alteração, identificadas a partir do uso da resolução durante os anos. Não iniciamos ainda a alteração da resolução, contudo, está no Plano Anual de Trabalho da PROPESP, registrado na Ação 4730, conforme disponível no Redmine, via endereço https://planejamento2020.ifro.edu.br/redmine/projects/propesp</p>
<p>Análise: Conforme informado, as ações estão foram planejadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação (x) Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 016: Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Optou-se por incluir no documento final após a aprovação dos projetos, uma nova coluna, informando o valor da taxa de bancada aprovada para execução do projeto e o valor total, como uma primeira ação de maior transparência dos recursos utilizados. A ação será implementada nos próximos editais da PROPESP, com previsão de publicação até julho de 2020. Há o compromisso de retificar os documentos já publicados para editais vigentes no ciclo de 2020/2021, contudo não foi realizada, devido a inserção de novas atividades frente a demandas já existentes. Contudo, mantendo o prazo de julho de 2020, como previsão para publicação de documentos na página do edital, com informações sobre os valores disponibilizados.</p> <p>Aproveitamos para informar que, para outros editais da PROPESP, como auxílio ao pesquisador para participação em eventos e mobilidade, esta ação já é realizada, conforme por exemplo, o Documento SEI 0696096, disponível na página https://portal.ifro.edu.br/portal-ifro/457-editais/pesquisa/7911-edital-n-10-2019-participacao-de-alunos-em-eventos, devemos assim, estender para todos os editais em 2020.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada (x) Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada () Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: Porto Velho Calama
<p>Recomendação 04: Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p>		

<p><input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 05: Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços. Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 06: Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, de forma a possibilitar a comprovação dos cumprimentos dos objetivos pactuados. Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 07: Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentação comprobatória seja entregue nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame. Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 08: Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.</p>

<p>Posicionamento da Auditoria Interna no Monitoramento 3/2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 011: Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 013: Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.</p>
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>

<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 015: Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório N°: 02/2019	Unidade Responsável: Colorado do Oeste
<p>Recomendação 04: Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>		
<p>Providências Adotadas: No ano de 2019 o DEPESP nos Editais 21/2019 e 22/2019 já incluiu a necessidade da pesquisa de preço em pelo menos três estabelecimentos. Para o ano de 2020, no dia 03/02/2020 os servidores foram convocados (Convocação SEI nº 0881976) para uma reunião no auditório central do Centro de Convenções Eduardo Valverde do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste, conforme a programação (SEI nº 0881978). Na ocasião a Chefe do Departamento de</p>		

Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, Roberta Carolina Galvão de Holanda, instruiu os servidores quanto a necessidade da realização da pesquisa de mercado em no mínimo 3 estabelecimentos. Fizeram-se presentes os servidores listados no documento nº 0881977. As próximas reuniões servirão para reforçar a necessidade de tal medida e estão marcadas para os dias 01/04; 17/06; 16/09 e 04/11/2020 conforme previsto nos calendários do Curso Técnico Integrado (SEI nº 0881896) e Cursos Superiores (SEI nº 0881904). Porém, devido às medidas de controle e prevenção contra a doença Covid-19, poderá acontecer remanejamento nas datas, contudo, acontecerão durante o ano de 2020.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

Recomendação 05: Uniformizar o entendimento quanto ao momento da apresentação da pesquisa de preços.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.

Providências Adotadas: Da mesma forma que foram implementadas as ações da Recomendação 004, para o cumprimento desta recomendação foi tratada na mesma reunião realizada no dia 03/02/2020 os pontos pertinentes à conscientização sobre a necessidade da realização da pesquisa de preços e será dada a continuidade das orientações nas próximas reuniões com os servidores conforme os calendários anexos (01/04; 17/06; 16/09 e 04/11/2020). Porém, devido às medidas de controle e prevenção contra a doença Covid-19, poderá acontecer remanejamento nas datas, contudo, acontecerão durante o ano de 2020.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

Recomendação 06: Elaborar instrumentos e estabelecer rotinas de acompanhamento dos projetos de pesquisa, de forma a possibilitar a comprovação dos cumprimentos dos objetivos pactuados.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.

Providências Adotadas: Foi designada uma comissão composta pelos seguintes Servidores: Dany Roberta Marques Caldeira (Eng. Florestal), Fagton de Mattos Negrão (Zootecnista), Heros Targanski (Eng. Agrônomo), Sirlene Zanardi Neiva (Bióloga), Lucien Bissi da Freiria (Representante do DEPEP), Patrícia Candida Menezes (Representante do DEPEP) José Vanor Felini Catânio (Representante do DIEPE) conforme a Portaria nº 145/COL-CGAB/IFRO de 31 de março de 2020 (SEI nº 0882619). A comissão será responsável por, de acordo com a disponibilidade do coordenador dos projetos e dos alunos participantes, visitar os locais de desenvolvimento das pesquisas e acompanhar o cronograma de atividades dos projetos. As atividades previstas para início dos trabalhos sofreram atraso, porém a comissão já está se organizando para implementar as ações.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

Recomendação 07: Exigir que, na etapa de apresentação dos documentos, os relatórios, planos e demais documentação comprobatória seja entregue nas datas e conforme os modelos previstos no edital, estabelecendo critérios que visem desestimular o não cumprimento do certame.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.

Providências Adotadas: O assunto foi tratado na reunião do dia 03/02/2020 conforme documentos anexos neste processo preços e será dada a continuidade das orientações nas próximas reuniões com os servidores conforme os calendários anexos (01/04; 17/06; 16/09 e 04/11/2020). Porém, devido às medidas de controle e prevenção contra a doença Covid-19, poderá acontecer remanejamento nas datas, contudo, acontecerão durante o ano de 2020. Além da reunião realizada, foram enviados e-mails para os coordenadores de projetos de pesquisa alertando sobre o prazo de entrega de documentações (SEI nº 0882248; 0882250).

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

Recomendação 08: Estabelecer grau de detalhamento das atividades constantes nos Planos Individuais de Trabalho, de forma que esse instrumento reflita as atividades que serão efetivamente realizadas pelos componentes do projeto, a fim de permitir melhor acompanhamento por parte dos gestores responsáveis.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.

Providências Adotadas: O Plano de ação do *Campus* propôs a oferta de oficinas de elaboração de projetos de pesquisa e planos de trabalho. A oferta aconteceria a priori durante o 10º Seminário de Iniciação Científica, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2020. Porém, devido às medidas de controle e prevenção contra a doença Covid-19, foi aberta para a comunidade sugerir possíveis alterações no evento (SEI nº 0882603), inclusive na data de sua realização. Assim, caso as oficinas não ocorram durante o evento, será estudada uma outra oportunidade que viabilize a participação dos servidores.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

Situação*: () Cumprida ou Implementada

- (x) Em cumprimento ou Em implementação
 () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada
 () Não cumprida ou Não implementada
 () Baixada/Cancelada

Recomendação 011: Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.

Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.

Providências Adotadas: Foi proposto a todos os servidores, conforme documento (SEI nº 0882284) a revisão dos documentos a seguir: RESOLUÇÃO Nº 23 CONSUP/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2015 - Dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas de pesquisa, extensão, desenvolvimento, inovação, intercâmbio e taxa de bancada, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO; RESOLUÇÃO Nº 26 /CONSUP/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2015 - Regulamenta o Programa Institucional de Pesquisa-PIP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Com o objetivo de alcançar um maior número de sugestões, o período foi prorrogado até o dia 27/03/2020 (SEI nº 0882291). Dessa forma, as próximas etapas para implementação da recomendação ocorrerão em breve.

Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.

<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Considerando as ações realizadas na Recomendação 006, a comissão constituída pela Portaria xxxx também terá responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos para que o coordenador seja alertado em tempo hábil sobre os prazos próximos de vencimento. Também será dado continuidade nos lembretes via e-mail para que os coordenadores cumpram os prazos estabelecidos nos editais. Tais ações também foram alertadas na reunião realizada no dia 03/02/2020 com os servidores e será novamente notificado nas reuniões previstas em calendário.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 013: Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Considerando as ações realizadas na Recomendação 006, a comissão constituída pela Portaria nº 145/COL-CGAB/IFRO de 31 de março de 2020 (0882619) também terá responsabilidade pelo acompanhamento dos prazos para que o coordenador seja alertado em tempo hábil sobre os prazos próximos de vencimento. Também será dado continuidade nos lembretes via e-mail para que os coordenadores cumpram os prazos estabelecidos nos editais. Tais ações também foram alertadas na reunião realizada no dia 03/02/2020 com os servidores e será novamente notificado nas reuniões previstas em calendário.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Desde o ano de 2019, o DEPESP possui a relação dos servidores que apresentam prestações de contas pendentes e vem realizando ações de conscientização quanto à necessidade de realizar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos dentro do prazo estipulado em edital. O DEPESP faz ainda a comunicação com a Direção-Geral para acompanhamento (SEI nº 0882613). Para 2020, o DEPESP continua notificando os servidores com atraso na prestação de contas e tira as dúvidas dos servidores seja via e-mail ou de forma presencial.</p>

<p>Análise: Os documentos comprobatórios do levantamento realizado foram encaminhados, portanto considera-se a recomendação atendida.</p>
<p>Situação*: <input checked="" type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 015: Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Assim como a recomendação 011, para atendimento desta, foi proposto a todos os servidores, conforme documento (SEI nº 0882284) a revisão dos documentos: RESOLUÇÃO Nº 23 CONSUP/IFRO, DE 09 DE JULHO DE 2015; RESOLUÇÃO Nº 26 /CONSUP/IFRO, DE 22 DE JULHO DE 2015.</p> <p>Com o objetivo de alcançar um maior número de sugestões, o período foi prorrogado até o dia 27/03/2020 (SEI nº 0882291). Dessa forma, as próximas etapas para implementação da recomendação ocorrerão em breve.</p> <p>Com a alteração, poderá incluir capítulos que atendam ao proposto na recomendação 015.</p>
<p>Análise: Conforme informado ações estão sendo executadas para cumprimento da recomendação. Portanto, a recomendação foi considerada como “Em cumprimento ou Em implementação”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>

*Campo preenchido pela Auditoria Interna

Ano: 2019	Relatório Nº: 02/2019	Unidade Responsável: Cacoal
<p>Recomendação 03: Estabelecer checklist e/ou Plano de Ação para que as etapas constantes em editais sejam cumpridas integralmente.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>		
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>		
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>		
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação</p> <p><input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada</p> <p><input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>		
<p>Recomendação 04: Instruir os servidores que realizam projetos de pesquisas com envolvimento de recursos financeiros, quanto à necessidade de realizar pesquisa de preços junto ao mercado, primando pela economia do recurso envolvido e observando os princípios da Administração Pública.</p>		
<p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>		

<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 11: Revisar/atualizar os documentos institucionais que dispõem sobre os projetos de pesquisa executados, objetivando aperfeiçoar as incoerências detectadas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input checked="" type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 012: Criar mecanismos de fiscalização, para acompanhar o andamento dos projetos de maneira que o coordenador possa ser alertado, em tempo hábil, das etapas a serem vencidas.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: <input type="checkbox"/> Cumprida ou Implementada <input type="checkbox"/> Em cumprimento ou Em implementação <input type="checkbox"/> Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada <input checked="" type="checkbox"/> Não cumprida ou Não implementada <input type="checkbox"/> Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 013: Implantar sistemas informatizados que auxiliem o acompanhamento do cumprimento de prazos institucionais estabelecidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>

<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 014: Levantar prestação de contas pendentes e estabelecer Plano de Ação para concluir o passivo de prestações de contas a analisar tanto da Reitoria como dos <i>campi</i>.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 015: Incluir nos normativos internos capítulos específicos para responsabilizar e penalizar os coordenadores que descumpram os prazos relativos à prestação de contas quando houver recursos envolvidos.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>
<p>Recomendação 016: Aprimorar ações de transparência, providenciando a publicação dos recursos utilizados para custear atividades de pesquisa.</p> <p>Posicionamento da Auditoria Interna no 2º Monitoramento de 2019: 1º Monitoramento / Não se aplica.</p>
<p>Providências Adotadas: Não houve manifestação.</p>
<p>Análise: Mediante ao exposto, considera-se a recomendação “Não cumprida ou Não implementada”.</p>
<p>Situação*: () Cumprida ou Implementada () Em cumprimento ou Em implementação () Parcialmente cumprida ou Parcialmente implementada (x) Não cumprida ou Não implementada () Baixada/Cancelada</p>